



PROCESSO N°: 12.474-5/2017
ASSUNTO: MONITORAMENTO – Termo de Ajustamento de Gestão referente ao Contrato 17/2013/SECOA
PRINCIPAL: SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
RESPONSÁVEIS: WILSON PEREIRA DOS SANTOS
Ex-Secretário de Estado das Cidades
CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES Ex-Controlador-Geral
ADNAN ABDEL KADER SALEM SOCIEDADE DE ADVOGADOS
Administrador Judicial
CAMARGO CAMPOS S/A ENGENHARIA E COMÉRCIO
Contratada
JOSÉ PEDRO GONÇALVES TAQUES
Ex-Governador do Estado de Mato Grosso
EQUIPE TÉCNICA: NARDA CONSUELO VITÓRIO NEIVA SILVA
Secretária da Secex-Obras
EMERSON AUGUSTO DE CAMPOS
Auditor Público Externo (Supervisor)
HELDER AUGUSTO POMPEU DE BARROS DALTRO
Auditor Público Externo
ADVOGADOS: ADNAN ABDEL KADER SALEM
OAB/SP 180.675 – Representante da ADNAN ABDEL KADER SALEM
SOCIEDADE DE ADVOGADOS
EVERALDO MAGALHÃES ANDRADE JÚNIOR
OAB/MT 14.702 – Representante do Senhor José Pedro Gonçalves Taques

CERTIDÃO

Certifico que o Julgamento Singular nº 626/RRO/2020 foi divulgado no Diário Oficial de Contas – DOC do dia 8-09-2020, sendo considerada como data da publicação o dia 9-09-2020, edição nº 2003.

Certifico, ainda, a remessa dos autos à Gerência de Controle de Processos Diligenciados para o aguardo da defesa ou a certificação do decurso do prazo.

Data final para interposição de recurso: 30/09/2020.

(assinatura digital)

ENEIDA DE AMORIM
Gerente de Registro e Publicação

